

**Aviso nº 48/DSGAF/2023**

**Assunto: Calendário de prorrogações dos Cursos de Mestrado – Ano letivo 2023/2024**

Divulga-se o calendário de prorrogações, aplicável às/aos mestrandas/os que se encontram no 2º ano dos Cursos de Mestrado em Enfermagem - Ano letivo 2023/2024.

<b>Calendário de prorrogações – Ano Letivo 2023/2024</b>	
<b>1º curso - Mestrado Geral</b>	<b>1º curso - Mestrado SMO</b>
Data-limite para entrega do relatório: 08 de março de 2024	Data-limite para entrega do relatório: 19 de julho de 2024
1ª Prorrogação: de 08-03-2024 até 07-05-2024 (gratuita)	1ª Prorrogação: de 19-07-2024 até 18-10-2024 (gratuita)*
2ª Prorrogação: de 08-05-2024 a 07-12-2024 (50%=1250€)	2ª Prorrogação: de 19-10-2024 a 18-04-2025 (50%=1250€)
08-05-2024 a 07-06-2024=208€	19-10-2024 a 18-11-2024 =208€
08-06-2024 a 07-07-2024 =208€	19-11-2024 a 18-12-2024 =208€
08-07-2024 a 07-09-2024 =208€*	19-12-2024 a 18-01-2025 =208€
08-09-2024 a 07-10-2024 =208€	19-01-2025 a 18-02-2025 =208€
08-10-2024 a 07-11-2024 =208€	19-02-2025 a 18-03-2025 = 208€
08-11-2024 a 07-12-2024 =210€	19-03-2025 a 18-04-2025 = 210€
* Inclui a prestação gratuita do mês de agosto	* Inclui a prestação gratuita do mês de agosto

Esclarecimentos adicionais:

Findo os prazos mencionados, as/os estudantes podem efetuar, na secretaria virtual, o pedido da 1ª prorrogação (gratuita com a duração de 2 meses) acompanhado do respetivo parecer da/o professor/a orientador/a.

Terminada a 1ª prorrogação, as/os estudantes dos cursos de mestrado que não entreguem o seu trabalho final, podem solicitar, ainda, na secretaria virtual, a 2ª prorrogação (acompanhada de novo parecer da/o professor/a orientador/a), estando esta condicionada ao pagamento de prorrogações mencionadas.

Sempre que o prazo coincida com sábados, domingos ou feriados o pagamento e/ou a entrega passa para o dia útil seguinte.

Este aviso não dispensa a leitura do regulamento de mestrado em vigor.

Lisboa, 14 de setembro de 2023